



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano VI • Nº 900 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.868/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“SUPENDE OS PRAZOS DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 7510/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 1796/2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 3º, Inciso III, do Decreto Municipal nº. 1692/2020 e art. 1º, do Decreto Municipal nº. 1.465/2020;

### R E S O L V E

**Art. 1º. SUSPENDER**, o curso dos prazos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 7510/2019, instaurado pela Portaria nº. 1796/2019, em face do servidor RRR, Matrícula Funcional 1823, a partir do dia 19/03/2020 e enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto nº. 1465/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 19 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 1.869/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“EXONERAR COORDENADORA DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000;

### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora municipal, **Ana Paula Silva de Almeida**, do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Defesa Civil.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.870/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR**, a servidora municipal, **Ana Paula Silva de Almeida**, matrícula funcional nº. 839, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP